



1 ATA DA 1ª REUNIÃO/2017 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, segunda-feira, às
4 dezesseis horas e trinta minutos, na Sala 1J244, Bloco J, *Campus* Santa Mônica, situada na
5 Avenida João Naves de Ávila, 2.121, nesta cidade, teve início a primeira reunião
6 extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, sob a presidência
7 do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva, estando presentes os Conselheiros
8 citados no final desta Ata. Justificada a ausência do conselheiro Prof. Aderbal Oliveira
9 Damasceno. A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1. Informes: 1.1)** O Prof. Dr. Cleomar
10 Gomes da Silva informou que a verba do PROAP do PPGE para o ano de 2017 será de R\$
11 25.162,50, sendo R\$ 1.650,00 referente ao PNPd. O Prof. Cleomar ainda ressaltou que o
12 PPGE possui um saldo negativo de R\$4.566,28 referente aos gastos com bancas do início de
13 2017. Foi informado também que poderá ser feita a troca de valores entre todas as rubricas
14 disponíveis e, dessa forma, a maior parte será passada para a rubrica de passagens e, em
15 partes, utilizada para trazer convidados para seminários. Tendo em vista a escassez de
16 recursos, as próximas bancas de defesa deverão ocorrer via webconferência. **1.2)** O Prof. Dr.
17 Cleomar Gomes da Silva informou que foi solicitado por alunos a formação de uma Comissão
18 para a organização dos seminários. Entretanto, o professor informou que já existe uma
19 comissão de seminários do IE-UfU, mas que a mesma tem promovido eventos de forma
20 muito esporádica, não atendendo às necessidades do PPGE. Além disso, a promoção de
21 seminários de pós-graduação é dever de todos os cursos, segundo normativas da CAPES, e
22 só vem a somar. Dessa forma, a decisão e organização dos seminários continuará sendo feita
23 pelo Colegiado do PPGE, mas docentes e discentes são incentivados a sugerir nomes e
24 tópicos para os eventos. Dessa forma, a decisão e organização dos seminários continuará
25 sendo feita pelo Colegiado do PPGE, mas que os alunos poderão também sugerir nomes. O
26 Prof. Niemeyer sugeriu a organização de seminários com convidado participando via
27 webconferência a fim de minimizar os custos e flexibilizar a participação desses convidados.
28 A Prof. Marisa informou que levará adiante o convite feito ao Prof. José Cassiolato e sua
29 esposa, Helena, para virem ao PPGE ministrar uma palestra. O Prof. Guilherme Jonas sugeriu
30 convidar o Prof. Benjamin Tabak. **1.3)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que a



31 pedido do aluno de Doutorado Paulo Eterno Venâncio Assunção e do Prof. Niemeyer, e em
32 conformidade com o aceite do Prof. César, foi feita a mudança de orientador, do Prof.
33 Niemeyer para o Prof. César. **2. Ordem do dia.** O Prof. Cleomar solicitou a retirada do ponto
34 de pauta 2.7, pois o relatório Capes 2013-2016 já foi apresentado em outra reunião com
35 todos docentes do PPGE, e do ponto de pauta 2.8, pois o relator do processo, Prof. Aderbal,
36 não estava presente. Aprovado por unanimidade. **2.1. Aprovação da ata da 1ª reunião**
37 **ordinária de 2017** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva realizou a leitura da ata da 1ª
38 reunião ordinária de 2017. Aprovada por unanimidade. **2.2. Renovação das bolsas de**
39 **Mestrado e Doutorado** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou ao Colegiado que,
40 enquanto Comissão de Bolsas, há a necessidade de realizar o acompanhamento semestral
41 dos bolsistas em conformidade com a Resolução Nº 01/2016 publicada em junho de 2016. O
42 Prof. Cleomar explicou que esse acompanhamento está acontecendo tardiamente em
43 virtude da greve ocorrida em 2016 que acarretou no atraso do lançamento de algumas
44 notas. Todos os membros do Colegiado concordaram que a verificação do desempenho dos
45 alunos, bem como dos outros requisitos para manutenção da bolsa deve ser referente a
46 2016/2, haja vista a data de publicação da resolução. Dessa forma, foram verificados para
47 cada bolsista os requisitos necessários para a manutenção da bolsa, sendo que a
48 comprovação de residência, bem como declaração de que não possui vínculo empregatício
49 serão solicitadas e verificadas posteriormente. O único discente que não cumpriu um dos
50 requisitos, a participação em seminários, foi o bolsista de Doutorado Capes Julio Fernando
51 Costa Santos. O Prof. Cleomar informou que dos três seminários ocorridos em 2016/2, o
52 discente participou apenas de um, logo não possui a frequência mínima considerada para
53 uma disciplina, por exemplo, que seria de 75%. Além disso, o Prof. Cleomar também
54 informou que já havia alertado o discente sobre essas ausências dele. Dessa forma, a bolsa
55 do discente será cancelada a partir de maio/2017 e repassado ao próximo da lista, conforme
56 critérios definidos na resolução. Aprovado por unanimidade. **2.3. Discussão sobre alocação**
57 **de orientação dos ingressantes em 2017** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que
58 enviará aos alunos ingressantes em 2017 uma mensagem referente à alocação das
59 orientações na qual ele informará da necessidade de o discente conversar com pelo menos
60 dois professores. O Prof. Cleomar solicitará que as informações sejam enviadas até o final de



61 maio para que a alocação pelo Colegiado possa ocorrer em junho. O professor informou,
62 ainda, que tentará dispor pelos menos um discente para cada professor. **2.4. Proposta de**
63 **renovação da Resolução Nº 001/2014, que trata dos critérios e procedimentos para**
64 **credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, enquadramento e habilitação de**
65 **professores no PPGE/UFU** - O Prof. Cleomar informou que nomeará o Prof. Aderbal Oliveira
66 Damasceno o relator para revisão da Resolução Nº 001/2014, e que ele deverá apresentar
67 na última reunião deste Colegiado a proposta. Aprovado por unanimidade. **2.5. Mudança de**
68 **enquadramento do Prof. Fábio Henrique Bittes Terra** - O Prof. Cleomar Gomes da Silva
69 informou que saiu a nomeação do Prof. Fábio Terra, portanto, ele não é mais docente da
70 UFU. Entretanto, o Prof. Fábio aceitou continuar vinculado ao PPGE/UFU como docente
71 colaborador. O Prof. Cleomar informou também que avisou ao Prof. Fábio que caso não haja
72 mais vaga de colaborador (de acordo com a regra da Capes), ele será desligado. Aprovado
73 por unanimidade. **2.6. Acompanhamento do desempenho dos discentes de acordo com o**
74 **coeficiente de rendimento** - O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva apresentou aos membros
75 do Colegiado o desempenho dos discentes de acordo com o coeficiente de rendimento
76 determinado no regulamento do programa. O professor informou, ainda, que nenhum aluno
77 obteve desempenho menor que 2,5, coeficiente mínimo para se manter vinculado ao
78 programa. **2.7. Relatório Capes 2013-2016** – Ponto de pauta retirado. **2.8. Solicitação de**
79 **aproveitamento de créditos do discente Paulo Eterno Venâncio Assunção – Processo nº**
80 **16/2016, Relator: Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno** - Ponto de pauta retirado. Nada
81 mais a tratar, às dezoito horas e trinta minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei
82 esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de
83 Secretária, pelo Presidente e pelos Conselheiros. Uberlândia, 24 de abril de 2017.

84 Aderbal Oliveira Damasceno

85 Cleomar Gomes da Silva

86 Guilherme Jonas Costa da Silva

87 Marisa dos Reis Azevedo Botelho

88 Niemeyer Almeida Filho

89 Wallace da Silva de Almeida

90 Camila Lima Bazani